

INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná



PLANO DE TRABALHO DOCENTE

1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE

DOCENTE: Sonia Vanessa Langaro	SIAPÉ:
REGIME DE TRABALHO: () Dedicado Exclusiva (X) 40 h () 20 h	
CONTRATO: () EFETIVO (X) TEMPORÁRIO	DATA DA CONTRATAÇÃO

Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:

- I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
- II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;
- III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e
- IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.

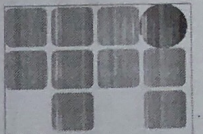
Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:

- I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e
- II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.

Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.

Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicação exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.

Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

2 ATIVIDADES DE ENSINO

2.1 AULAS

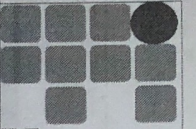
Art. 4º - As aulas, além das presenciais, poderão ser ministradas na modalidade de Ensino a Distância – EAD, desde que previstas no Projeto Pedagógico do Curso, aprovado pelo Conselho Superior, nos limites e condições estabelecidas pela legislação vigente específica e sem remuneração adicional.

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
					SE M.	ANUAL
Técnico em Agroecologia	História II	1:40 h	Segunda-feira	7:10 – 8:50		X
Técnico em Agroecologia	História III	1:40 h	Segunda-feira	8:50 - 10:50		X
Técnico em Informática	Filosofia II	1:40 h	Terça - feira	7:10 – 8:50		X
Técnico em Informática	História II	1:40 h	Quinta - feira	8:00 – 9:40		X
Técnico em Informática	Filosofia III	1:40 h	Quinta-feira	14:25-16:20		X
Técnico em Agroecologia	História III	1:40 h	Quinta-feira	16:20 – 18:00		X
Técnico em Informática	História II	1:40 h	Sexta - feira	12:45- 14:25		X
Técnico em Agroecologia	História II	1:40 h	Sexta - feira	14:25 -16:20		X

2.2 ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO AO ENSINO

Art. 5º - Serão consideradas Atividades de Manutenção de Ensino as ações didáticas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, desenvolvimento e avaliação das

A



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ

Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

aulas ministradas nos cursos e programas regulares do IFPR, com base no artigo 112 da Lei 11.784, de 22/09/08.

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Manutenção ao ensino	Segunda - Feira	4 h	14:00	18:00

2.3 APOIO AO ENSINO

Art. 6º - Serão consideradas Atividades de Apoio ao Ensino as ações do docente, diretamente vinculadas às matrizes curriculares e programas dos cursos regulares do IFPR, e/ou que incidam diretamente na melhoria das condições de oferta de ensino, compreendendo:

- I. Orientação de Estágio Curricular Supervisionado;
- II. Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso;
- III. Orientação de Atividades Complementares;
- IV. Orientação não remunerada de Monografia de Especialização;
- V. Orientação de Trabalho de Iniciação Científica;
- VI. Atendimento de alunos;

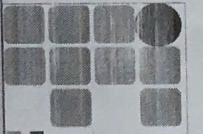
TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Apoio ao Ensino	Segunda - feira	0:40	10:50	11:30
Apoio ao Ensino	Terça - feira	1:20	8:50	10:10
Apoio ao Ensino	Quinta - feira	0:50	9:40	10:30
Apoio ao Ensino	Sexta - feira	1:10	13:15	14:25

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

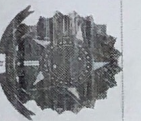
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA E DESENVOLVIDA

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
----------	--------	------------------	-----------------------	---------------	---------	-----------------------	--

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
			INÍCIO	TÉRMINO
Reunião Colegiado Técnico em Informática	0:15 h	Quinta - feira	13:00	13:15
Reunião Colegiado Técnico em Agrecologia	1:25 h	Sexta - feira	16:20	17:45

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

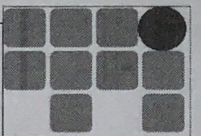
ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO SEMESTRE

ATIVIDADE	PERIODICIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	
				INÍCIO	TÉRMINO
Atividade de pesquisa/ Extensão em processo de elaboração (início de exercício há menos de 60 dias)	4h	16h	Quarta - feira	7:10	11:10
	4h	16h	Quarta - feira	13:00	17:00
	3h	16h	Sexta - feira	8:45	11:45
	5h	16h	Sábado	08:00	13:00

7 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL

ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
ATIVIDADE 2.1	13,33 h
ATIVIDADE 2.2	4 h



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação
Instituto Federal do Paraná

ATIVIDADE 2.3	4 h
ATIVIDADE 3.1	0 h
ATIVIDADE 3.2	0 h
ATIVIDADE 4	2,67 h
ATIVIDADE 5	0 h
ATIVIDADE 6	16 h
TOTAL	40h

Irati, 21de março de 2019

Josia Ramalho Campos
Assinatura do Docente